

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 083/2016
Referente ao Aviso Nº 117/2016, publicado no D.O.E. de 26/08/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Estadual n.º 9.433/05, artigo 59, II, torna público, para conhecimento dos interessados, a **abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado – pessoa física, sem vínculo empregatício, visando realizar serviço de revisão textual e normalização de originais selecionados pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).**

1. OBJETO DA SELEÇÃO E DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1. Adequar todo texto ao novo acordo ortográfico 2009 vigente da língua brasileira, contemplando a revisão textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal, ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação etc.).
- 1.2. Compreender, aprimorar e indicar formas de aperfeiçoamento na construção do texto, eliminando vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados.
- 1.3. Assegurar o padrão de linguagem e de estrutura em todos os textos, inclusive realizando a normalização de acordo com as normas vigentes da ABNT, porém, respeitando o estilo de escrita do autor.

2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONVOCAÇÃO

- 2.1. Os candidatos selecionados irão compor o cadastro de reserva a ser constituído, obedecendo a ordem de classificação e as especificações contidas no presente Edital.
- 2.2. A convocação dos selecionados acontecerá de acordo com a necessidade da Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3. A convocação do candidato será divulgada através do *website* da Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB <www.eduneb.uneb.br>.
- 2.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas de convocação pela Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB, observando sua posição na ordem classificatória.
- 2.5. O candidato convocado terá o prazo de até 48 horas contados do seu chamamento através do *website* da Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB, para a formalização do Termo de Compromisso (Anexo III).
- 2.6. O não comparecimento do candidato convocado implicará na sua eliminação do certame.
- 2.7. Após a formalização do instrumento descrito no item 2.5, o prestador de serviços estará apto a receber o trabalho, manuais e orientações.

2.8. A Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB não se responsabilizará por dados de identificação e contato (e-mail e telefone) que porventura tenham sido informados de forma equivocada no ato da inscrição, ou que inviabilize o contato para o envio de informações, sendo tal contato necessário.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração total a ser paga para o prestador de serviços contratado, para a execução do objeto deste Edital, está relacionada à quantidade de laudas a serem revisadas, sendo que 1 (uma) lauda corresponderá a 1.250 (mil duzentos e cinquenta) caracteres constando o espaçamento.

3.2. O valor a ser pago pela lauda revisada será de R\$ 15,00 (quinze reais).

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. O candidato, no momento da inscrição, deverá apresentar a documentação a seguir elencada (incluindo o Anexo II – Barema), em cópias autenticadas pelo serviço notarial, ou por um funcionário público da UNEB, que deverá estar devidamente identificado, assinando o documento o qual o mesmo atestará a veracidade da cópia apresentada, junto com o seu carimbo de identificação, onde deverá constar seu nome e matrícula junto à instituição:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b. Documento de Identificação Civil – serão aceitos como documento de identificação: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Identificação junto ao Órgão de Classe onde conste fotografia, Carteira Nacional de Habilitação e Passaporte;
- c. Inscrição junto ao CPF/MF;
- d. Comprovante de votação na última eleição ou certificado de regularidade junto ao serviço eleitoral (TSE);
- e. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f. Comprovante do PIS/PASEP;
- g. Comprovante de identificação de conta bancária;
- h. Comprovante de endereço;
- i. Cópia do diploma de graduação em Letras, Biblioteconomia, Jornalismo ou Comunicação Social com ênfase em Jornalismo, ou de maior titulação (pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*) na área de Letras;
- j. Versão impressa do Currículo *Lattes* (plataforma CNPq) devidamente comprovado (Anexo II – Barema);
- k. Cópia de capítulo (de até 15 páginas) do livro revisado, acompanhado de cópia da ficha técnica.

4.2. Deverão ser validados junto a um dos Cartórios da Comarca de Salvador, as autenticações realizadas em cartórios localizados fora do Estado da Bahia.

4.3. O processo de análise de títulos, formação, produção científica e experiência com vistas à classificação do candidato será realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação, criada especificamente para este fim, pelo Reitor da UNEB e publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. É requisito para a inscrição junto ao processo seletivo, a não vinculação do candidato ao quadro de servidores da UNEB.

5.2. Os interessados deverão inscrever-se exclusivamente através do serviço postal, por meio de SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), endereçando à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, CEP: 41.150-000, Salvador, Bahia, aos cuidados da Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB, situada no *Campus* I da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, durante o período de inscrição.

5.3. Fica determinado o período de inscrições de **29/08 a 02/09/2016**.

5.4. Toda a documentação deverá ser enviada por via postal até o dia 02/09/2016 (data de postagem), para o endereço supramencionado.

5.5. O candidato que encaminhar documentação à **EDUNEB**, via correio, de forma incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação será publicada mediante divulgação da lista final no *website* da EDUNEB <<http://eduneb.uneb.br>> e da UNEB <www.uneb.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado em até 48 horas após a publicação dos mesmos, apresentando-se pessoalmente e protocolando na Secretaria da EDUNEB, requerimento com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção e Avaliação.

8. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O prestador de serviços deverá cumprir o prazo, para a entrega do texto revisado, de **10 (dez) dias**, para cada 100 (cem) laudas, a contar da data em que for recebido o texto encaminhado pela EDUNEB, devendo ser devidamente formalizado o ato de entrega e recebimento.

8.2. O prestador de serviços se compromete a revisar o mesmo texto até 2 (duas) vezes com o intuito de checagem dos ajustes e justificativas emitidas pelo(s) autor(es)/organizador(es), quando for necessário, sendo que nesse caso, o prazo de devolução do texto a ser novamente revisado, passará a ser de **05 (cinco) dias**, para cada 100 laudas, a contar da data de recebimento nos moldes do item 8.1.

8.3. Os prazos definidos nos itens 8.1 e 8.2 poderão ser prorrogados por **igual período**, excepcionalmente, desde que por fato devidamente justificado e comprovado, o qual deverá ser aceito pela Comissão de Seleção e Avaliação.

8.4. As orientações referentes à padronização dos procedimentos de revisão e normalização, bem como demais aspectos técnicos concernentes ao trabalho a ser realizado, serão encaminhadas ao contratado, pela editora, juntamente com a obra a ser revisada.

8.5. A Comissão de Seleção e Avaliação terá autonomia para excluir o cadastro do revisor que apresentar problemas quanto ao cumprimento de prazos e deficiências na execução do serviço.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O prestador de serviços, ao término da execução de suas atividades, deverá apresentar o relatório dos serviços prestados e a documentação requerida pela EDUNEB, qual seja, o livro revisado, documentos de identificação e conta bancária, para formalização do processo de pagamento.

9.2. Dos valores referentes à prestação dos serviços serão deduzidos os encargos e tributos pertinentes, nos termos da lei.

10. CRONOGRAMA

- a. Divulgação do Edital: 20 de agosto de 2016.
- b. Período de inscrição: 29 de agosto até 02 de setembro de 2016.
- c. Homologação das inscrições: 09 de setembro de 2016.
- d. Resultados: 19 de setembro de 2016.
- e. Prazo Recursal: 21 de setembro de 2016.
- f. Resultado final: 26 de setembro de 2016.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará na não homologação da inscrição, assim como a aplicação de outras sanções, inclusive a desclassificação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.2. Caberá à Comissão de Seleção e Avaliação a homologação do resultado desta seleção.

11.3. O prazo de validade deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da publicação, podendo ser prorrogados por igual período, por apenas uma vez.

11.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação da EDUNEB.

11.5. Outras informações poderão ser obtidas através do *e-mail*: eduneb.secretaria@gmail.com.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de agosto de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08/95
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
SELO UNIVERSALIS EDIÇÕES



ANEXO I - Edital de seleção simplificada de profissional para realizar serviços de revisão textual e normalização de originais selecionados pelo Programa de Edição de Livros – 2016/2017 da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE REVISOR TEXTUAL E NORMALIZADOR DE OBRAS DA EDUNEB

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:
ESTADO:	
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	
LINK ACESSO AO LATTES:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

ESPECIFICAR A FORMAÇÃO E INSTITUIÇÃO:

GRADUAÇÃO EM:

MESTRADO EM:

DOUTORADO EM:

ESPECIFICAR A PROFISSÃO E INSTITUIÇÃO/EMPRESA EM QUE ATUA:

DETALHAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À REVISÃO E NORMALIZAÇÃO:

BREVE CURRÍCULO DO CANDIDATO:

Salvador, Bahia, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO:

* Esta ficha deve ser anexada aos demais documentos exigidos no Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08/95
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
SELO UNIVERSALIS EDIÇÕES



ANEXO II - Edital de seleção simplificada de profissional para realizar serviços de revisão textual e normalização de originais selecionados pelo Programa de Edição de Livros – 2016/2017 da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A REVISOR E NORMALIZADOR DE OBRAS DA EDUNEB

Nome do Candidato _____

CPF _____ RG _____

Barema de análise de currículo *Lattes*

* Comprovações através de cópias de diplomas e certificados (para formação) e atestados, declarações, folhas de rosto e afins (para Produção Científica)

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado	1,00 cada	
Mestrado	0,75 cada	
Especialização	0,50 cada	
Curso de formação na área de revisão e normalização, produção textual, afins (mínimo de 20 horas)	0,50 cada	
TOTAL		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Publicação de livros (individual ou capítulos)	0,50 cada (até cinco)	
Publicação de artigos em revistas ou anais de congresso	0,30 cada (até cinco)	
Apresentação de trabalhos (comunicação oral, minicurso, pôster)	0,10 cada (até cinco)	
TOTAL		
TOTAL GERAL: FORMAÇÃO + PRODUÇÃO CIENTÍFICA		

Barema de experiência comprovada

* Comprovações através de cópias de atestados, certificados, notas fiscais dos serviços e afins.

TIPO DE SERVIÇO DE REVISÃO PRESTADO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Revisão de livro	1,00 cada	
Revisão de teses, dissertações e monografias	0,75 cada (até cinco)	
Revisão de artigos, capítulos e demais textos (menor que 25 laudas)	0,50 cada (até dez, envolvendo todas estas modalidades)	
TOTAL		
TEMPO DE SERVIÇO DE REVISÃO E/OU NORMALIZAÇÃO PRESTADO À PESSOA JURÍDICA	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Tempo mínimo de 1 ano cada (comprovação com carteira de trabalho ou declarações)	1,00 (para cada empresa diferente – até dez)	
TOTAL		
TOTAL GERAL: TIPO DE SERVIÇO DE REVISÃO PRESTADO + TEMPO DE SERVIÇO DE REVISÃO E/OU NORMALIZAÇÃO PRESTADO A PESSOA JURÍDICA		

Barema de avaliação da qualidade da revisão do texto apresentado (alínea “I” do item 4.1)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação do texto ao novo acordo ortográfico 2009 da língua brasileira	1,00	
Correção textual no plano da sintaxe, regência, concordância, colocação pronominal, ortografia (uso de letras, acentuação, pontuação etc.)	1,00	
Ausência de vícios de linguagem, buscando clareza e coesão aos temas abordados	1,00	
Garantia de padrão de linguagem e da estrutura em todo o texto	1,00	
Normalização de acordo com as normas vigentes da ABNT	1,00	
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO: ANÁLISE DE CURRÍCULO *LATTES* + EXPERIÊNCIA COMPROVADA + AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA REVISÃO DO TEXTO APRESENTADO

Salvador, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08/95
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
SELO UNIVERSALIS EDIÇÕES



ANEXO III - Edital de seleção simplificada de profissional para realizar serviços de revisão textual e normalização de originais selecionados pelo Programa de Edição de Livros – 2016/2017 da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Carteira de identidade número _____, CPF número _____ declaro que estou ciente das minhas atividades a serem desenvolvidas como revisor e normalizador de obras da Editora da UNEB (EDUNEB), conforme Edital de seleção número 083/2016, e assumo o compromisso de desenvolver em tempo determinado pela respectiva editora, através do referido Edital, as minhas atividades de acordo com as determinações, orientações e manuais disponibilizados por tal Instituição.

Salvador, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO